



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

RESOLUÇÃO Nº 370, de 20 de dezembro de 2019.¹

Cria o Cargo em Comissão de Analista de Mídias Sociais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRMV-MG), no uso da atribuição que lhe confere as letras "g", "i", "k" e "l" do artigo 17 do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 342, de 1º de fevereiro de 2011, aprovado pela Decisão do egrégio **Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV)**, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, na página 112, do dia 11 de agosto de 2011,

considerando as necessidades dos serviços desta autarquia federal,

considerando, ainda, os estudos realizados pela Diretoria-Executiva,

RESOLVE:

~~Art. 1º Fica criado no Quadro de Pessoal desta autarquia federal 1 (um) Cargo em Comissão de Recrutamento Amplo de Analista de Mídias Sociais, regido pela legislação trabalhista, de livre nomeação e exoneração do Presidente.~~

~~Parágrafo único. O Cargo de Analista de Mídias Sociais será provido por profissional com graduação de nível superior em Comunicação Social, Jornalismo ou áreas afins.~~

~~Art. 2º O salário mensal para o Cargo de Analista de Mídias Sociais será definido em ato do Presidente do CRMV-MG para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, de segunda à sexta-feira, com intervalo de descanso de uma hora entre as jornadas, totalizando 40 (quarenta) horas semanais.~~

~~Parágrafo único. Ao ocupante do Cargo de Analista de Mídias Sociais serão concedidos os benefícios de vale alimentação/refeição e plano de saúde nos mesmos valores assegurados aos servidores do Quadro de Pessoal desta autarquia federal.~~

~~Art. 3º As atribuições do Analista de Mídias Sociais, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas são:~~

¹ Publicado no DOU em: 20/02/2020 | Edição: 36 | Seção: 1 | Página: 122



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

- I – elaborar textos para as redes sociais;
- II – disseminar conteúdos relativos à medicina veterinária e à zootecnia em comunidades e blogs relevantes;
- III – interagir com participantes nos diferentes pontos de contato (mídias sociais);
- IV – manter contato com os principais multiplicadores em redes sociais (líderes em comunidades e blogueiros);
- V – acompanhar a presença nas redes sociais (quantitativa e qualitativa);
- VI – identificar o crescimento da presença do CRMV-MG online;
- VII – gerar relatórios de desempenho de campanhas;
- VIII – garantir o fluxo de informações entre o CRMV-MG, seu público alvo, a sociedade e as redes sociais;
- IX – elaborar e editar boletins e outros informativos de comunicação interna e externa;
- X – adotar os procedimentos relativos à publicidade legal do CRMV-MG, em conformidade com a legislação vigente;
- XI – avaliar e revisar as informações a serem disponibilizadas nas páginas da Internet e intranet do CRMV-MG, sob o enfoque da comunicação social;
- XII – realizar viagens para execução de tarefas inerentes ao seu cargo;
- XIII – desempenhar outras atividades correlatas, designadas pela chefia do Setor de Comunicação do CRMV-MG.

Art. 4º O ingresso no cargo de Analista de Mídias Sociais por empregado efetivo do Quadro de Pessoal desta autarquia federal facultará, a qualquer tempo, ao designado escolher entre o salário de remuneração previsto nesta Resolução ou o seu salário efetivo acrescido de 20% (vinte por cento).

Parágrafo único. O servidor ocupante do Cargo de Analista de Mídias Sociais não sofrerá prejuízo das avaliações previstas no Plano de Carreiras, Cargos e Salários desta autarquia federal.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020 e revoga as disposições em contrário.

Méd. Vet. **MYRIAN KÁTIA ISER TEIXEIRA**
CRMV-MG nº 4674
Secretaria-Geral

Méd. Vet. **BRUNO DIVINO ROCHA**
CRMV-MG nº 7002
Presidente